

REQUERIMENTO Nº 2/2018

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando que forneça a esta Casa de Leis, **cópia do contrato/convênio firmado entre a Municipalidade de Aparecida do Taboado e a Casa da Criança para a utilização do prédio que abriga a Creche Menino Jesus.**

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que há anos o prédio localizado na Rua Filogônio Ferreira Filó, pertencente à Casa da Criança Menino Jesus vem abrigando a Creche Menino Jesus.

Sabemos também que recentemente aquele prédio foi interditado, por não apresentar reais condições de segurança e que foi liberado temporariamente até a inauguração da nova creche construída no Jardim Morumbi em nossa cidade.

Como não tenho conhecimento do teor do contrato/convênio firmado entre a Municipalidade e a Casa da Criança para a ocupação daquele prédio, é que estou solicitando de Vossa Excelência quer nos forneça cópia da documentação citada, para que possa me inteirar do assunto, especialmente saber de quem é a responsabilidade de manutenção do prédio, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de fevereiro de 2018.

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR**